



ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 9 DE DEZEMBRO DE 2024

Quarta Sessão Extraordinária da 4ª (quarta) Sessão Legislativa, da 7ª (sétima) Legislatura, realizada em nove de dezembro, do ano de dois mil e vinte e quatro. Iniciando a sessão o Presidente Deusmar Raimundo de Moraes cumprimentou a todos os presentes e em seguida solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Nathan Calebe Simeão, que fizesse a chamada nominal dos vereadores. Ato contínuo, o Vice-presente cumprimentou todos os presentes e em seguida realizou a convocação, ratificando sucessivamente que os Vereadores: Darci Cardoso da Silva; Deusmar Raimundo de Moraes; Edmar dos Santos Gonçalves; Erika Machado de Souza, Geraldo Magela Santos Costa; Juliano César Ribeiro; Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira, Nathan Calebe Semião e Régis Cardoso Freire estavam presentes. Após a chamada nominal, por haver quórum regimental deu-se por aberta a 5ª Sessão Extraordinária. Por conseguinte, colocou em discussão a Ata da 4ª Sessão Extraordinária. Não havendo discussões, foi declarado pelo Presidente que a Ata da Sessão anterior estava aprovada. Ato contínuo foi instaurado a Ordem do Dia. Iniciando a Ordem do Dia o Presidente consultou o Plenário, a dispensa da leitura dos pareceres da matéria a ser discutida e votada naquela Sessão. Dispensa que foi aprovada por todos os Vereadores presentes. Ato contínuo, o Presidente colocou em apreciação, discussão e votação em primeiro turno o Projeto de Lei Ordinária n.028/2024, de autoria do Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do município de São José da Barra/MG para o Exercício Financeiro de 2.025 e dá outras providências” (LOA 2025). Ato sucessivo foi realizada a leitura da mensagem ao projeto e em seguida o colocada em primeira discussão. Não havendo discussões o projeto foi colocado em primeiro turno de votação e após deliberação do Plenário, este foi declarado aprovado em primeiro turno por unanimidade dos presentes. Encerrada a votação em primeiro turno do Projeto de Lei Ordinária n.028/2024, foi iniciada a apreciação, discussão e votação única das emendas ao projeto oferecidas. Inicialmente foi coloada em apreciação a Proposta de Emenda Modificativa n.001/2024 ao Projeto de Lei Ordinária n.028/2024, que “Estima a receita e fixa a despesa do município de São José da Barra/MG para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências” (LOA 2025), de autoria da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária – que apresenta a alteração na dotação orçamentária da Associação dos Agricultores Familiares do Bairro Mata, a fim de equiparar com o valor estimado para as demais Associações e Conselhos fixados no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Ato contínuo foi realizada a leitura da Emenda Modificativa n.001 ao Projeto de Lei Ordinária n.028/2024, e por conseguinte a colocada em única discussão. O vereador Régis usou da fala par saber ponderamento ao assunto. Não havendo outras manifestações a mencionada matéria foi colocada em única votação simbólica, e posteriormente declarada aprovada por unanimidade de todos os Vereadores presentes. Em seguida foi colocada em única discussão e



votação a Proposta de Emenda Modificativa n.002/2024 ao Projeto de Lei Ordinária n.028/2024, que “Estima a receita e fixa a despesa do município de São José da Barra/MG para o Exercício Financeiro de 2.025 e dá outras providências” (LOA 2025), de autoria da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária – que apresenta a alteração na dotação orçamentária das Associações de Produtores Rurais das comunidades da zona rural da Serrinha, Boa Vista e Mata, e para os Conselhos Comunitários do bairro Cachoeira da Lage e distrito de Bom Jesus dos Campos; a fim de adequar a proposta orçamentária apresentada através do Projeto de Lei Ordinária n.º 028/2024 (LOA 2025), para possibilitar melhor utilização dos recursos e assim, melhor atendimento às demandas das Entidades. Ato sucessivo foi realizada a leitura da matéria e em seguida a colocada em discussão. Não havendo discussão a Proposta de Emenda Modificativa n.002/2024 ao Projeto de Lei Ordinária n.028/2024, foi colocada em única votação simbólica, e posteriormente declarada aprovada por unanimidade de todos os Vereadores presentes. Prosseguindo as votações das Emendas, foi colocada em única discussão e votação a Proposta de Emenda Modificativa n.003/2024 ao Projeto de Lei Ordinária n.028/2024, que “Estima a receita e fixa a despesa do município de São José da Barra/MG para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências” (LOA 2025), de autoria da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária – que apresenta a alteração na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Setor de Cultura, na dotação das Atividades Culturais, Cívicas e Folclóricas, em subvenções sociais, tendo em vista que na referida dotação está previsto apenas R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo proposto o acréscimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para totalizar o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a fim de garantir mais recursos para atender as Associações e Institutos de nosso Município. Ato sucessivo foi realizada a leitura da matéria e em seguida a colocada em discussão. Não havendo discussão a Proposta de Emenda Modificativa n.003/2024 ao Projeto de Lei Ordinária n.028/2024, foi colocada em única votação simbólica, e posteriormente declarada aprovada por unanimidade de todos os Vereadores presentes. Finalizando a votação das Emendas, foi colocado em única apreciação, discussão e votação a Proposta de Emenda Modificativa n.004/2024 ao Projeto de Lei Ordinária n.028/2024, que “Estima a receita e fixa a despesa do município de São José da Barra/MG para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências” (LOA 2025), de autoria da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária – que apresenta a alteração na dotação orçamentária da Associação Protetora de Animais de São José da Barra/MG, com valor previsto de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), apresentando o acréscimo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); como fonte de recurso para suprir a dotação criada, será deduzido na dotação das Atividades da Vigilância em Saúde, em obrigações patronais. Ato sucessivo foi realizada a leitura da matéria e em seguida a



5ª Reunião Extraordinária - 7ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa

colocada em discussão. Não havendo discussão a Proposta de Emenda Modificativa n.004/2024 ao Projeto de Lei Ordinária n.028/2024, foi colocada em única votação simbólica, e posteriormente declarada aprovada por unanimidade de todos os Vereadores presentes. Encerrada a votação e aprovação das Propostas de Emendas Modificativas de n.001 a n.004/2024 ao Projeto de Lei Ordinária n.028/2024, o Presidente as remeteu à Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária, na forma do artigo 287 do Regimento Interno, para adequação ao Projeto. E por fim, convocou os Vereadores para a sexta Sessão Extraordinária, para discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Ordinária n.028/2024, de autoria do Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do município de São José da Barra/MG para o Exercício Financeiro de 2.025 e dá outras providências” (LOA 2025), a ser realizada, dia 16/12/2024 às 13h. E nada mais havendo a tratar encerrou-se a 5ª Sessão Extraordinária, que após aprovada na próxima Sessão extraordinária será assinada e publicada. O inteiro teor das discussões desta Sessão encontram-se disponibilizados em áudio, que podem ser solicitados na Secretaria da Casa presencialmente ou pelo e-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br Câmara Municipal de São José da Barra, em 9 de dezembro de 2024.



Presidente da Mesa Diretora:



Secretário da Mesa Diretora: